

DECRETO Nº. 3.618 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

**DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO
DO SR. OCACYR DE SIQUEIRA.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando o reconhecido valor que representou o estimado Dr. Ocacyr de Siqueira para todos os patrocínenses;

Considerando que este ilustre ser humano desempenhou ao longo de sua existência atuação ímpar como médico patologista e importante papel na vida política e social do Município;

Considerando, ainda, que o seu falecimento constitui irreparável perda para sua família e para toda a nossa comunidade;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL por três (3) dias pelo falecimento do **DR. OCACYR DE SIQUEIRA**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no "placard" da Prefeitura Municipal.

Patrocínio-MG., 03 de setembro de 2019.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal